



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA REVISÃO EM LÍNGUA INGLESA

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), considerando:

- o disposto no PDI acerca da inclusão de novos docentes nos programas de pós-graduação, expresso no objetivo 06 “Articulação graduação/pós-graduação”;

- a consolidação, a ampliação qualitativa e a busca de excelência da pós-graduação da UFJF, por meio da publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em periódicos científicos internacionais de alto fator de impacto;

torna público o presente Edital para, nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS E FORMATO

1.1. O presente edital tem por objetivos disponibilizar o acesso à revisão de artigos em língua inglesa oferecidos pela Empresa contratada pela UFJF – American Journal Experts (AJE), por meio da concessão de vouchers para serviço de revisão ortográfica e gramatical em língua inglesa de artigos científicos em língua portuguesa, com até 8.000 palavras.

1.2. Serão distribuídos 10 vouchers para o serviço de revisão.

1.3. O texto deverá ser submetido à revista com Qualis A (Quadriênio 2017-2020).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Os serviços listados no item 1.1 poderão ser solicitados por qualquer docente efetivo da UFJF, com a seguinte lista de prioridades:

a. Docentes sem vínculo com a pós-graduação *stricto sensu* acadêmica que planejam seu credenciamento em algum PPG da UFJF, explicitando através de declaração própria a qual PPG pretende se vincular no futuro e quais as medidas já tomadas em relação à concretização dessa perspectiva. No caso de usar a qualificação do periódico possibilitada pela Portaria nº 11/2020-CSPP, por meio de resolução específica do colegiado do PPG ao estabelecer a qualidade da publicação, este PPG deverá ser aquele no qual o docente pretende ingressar.

b. Docentes de programa de pós-graduação *stricto sensu* acadêmico cujo PPG de origem não tenha participado da previsão de recursos para revisão/tradução. Os docentes serão priorizados pela ordem decrescente da nota do PPG.

c. Docente vinculado exclusivamente a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* profissional que apresentem justificativa estratégica de produção acadêmica internacionalizada.

3. SOLICITAÇÕES

3.1. As solicitações deverão ser realizadas exclusivamente pelo(a) docente interessado(a), através de processo SEI (tipo ofício) destinado à mesa GER-ADM-PROPP, contendo:

a. Anexo I devidamente preenchido, com justificativa fundamentada e relevância da prestação do serviço para o texto em questão, atendendo ao disposto no item 2.1;

b. O texto a ser revisado, na formatação da revista à qual será submetido (arquivo .doc ou .pdf);

- c. Arquivo pdf do Currículo Lattes atualizado;
- d. Arquivo pdf do Comprovante do Qualis da Revista, com área, nome e ISSN da revista.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os textos submetidos a este Edital serão avaliados pela equipe técnica da PROPP e somente após parecer positivo estarão aptos para envio à empresa.

4.2. Serão considerados, como critérios:

- a. Qualidade textual e o ineditismo do texto;
- b. Aderência ao disposto no item 2.1;
- c. Currículo Lattes, no que se refere a produção nos cinco últimos anos, referente a:
 - produção de artigos, capítulos, livros;
 - a experiência em orientação de Iniciação Científica;
 - a aprovação de projeto em agência de fomento.

5. DA DISTRIBUIÇÃO

5.1. A distribuição do total de vouchers previstos no item 1.2, será efetuada conforme abaixo:

- 6 para o público-alvo previsto no item 2.1.a;
- 2 para o público-alvo previsto no item 2.1.b;
- 2 para o público-alvo previsto no item 2.1.c;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. A apresentação de solicitações será procedida conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA LIMITE
Envio do processo SEI para a mesa GER-ADM-PROPP	08/02/2024
Resultado da Avaliação (divulgação na página da PROPP)	16/02/2024
Envio dos textos à empresa	19/02/2024
Retorno da empresa	Até três semanas após recebimento

7. PARA OS TEXTOS APROVADOS

7.1. O docente responsável deverá anexar no mesmo processo SEI, o comprovante de submissão do texto à Revista indicada, até duas semanas após o recebimento do texto revisado, bem como o resultado da submissão, se deferido ou indeferido, até uma semana após ser informado pelo periódico do deferimento ou não do artigo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I (INSERIR DOCUMENTO "GERAL 24: JUSTIFICATIVA")

À PROPP

Assunto: Inscrição - (nome do docente) - EDITAL PARA REVISÃO.

Nome do(a) docente:
SIAPE:
Celular:
Email:
Departamento/Unidade:
Categoria de docente: <input type="checkbox"/> 2.1.a (incluir texto de justificativa) <input type="checkbox"/> 2.1.b <input type="checkbox"/> 2.1.c (incluir texto de justificativa)
Justificativa:
Link do Lattes:
Serviço a ser utilizado: <input type="checkbox"/> Revisão
Título do artigo:
Área de estudo:
Nome da Revista:
ISSN:
Critério utilizado - Qualis: A1 <input type="checkbox"/> A2 <input type="checkbox"/> A3 <input type="checkbox"/> A4 <input type="checkbox"/>
Justificativa para envio (item 3.1.a.):



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 19/01/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1672793** e o código CRC **DA778E03**.